



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 45/25

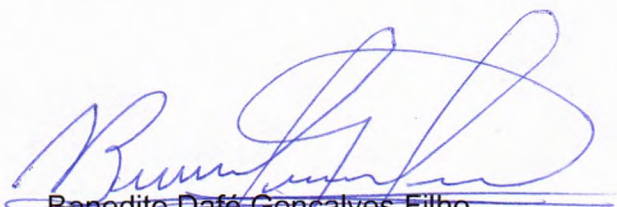
PROJETO DE LEI Nº 24/2025

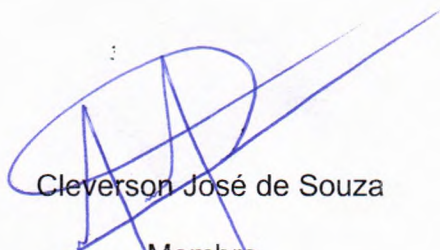
PARECER DA COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO ao PROJETO DE LEI Nº 24/2025 – DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA LUIZ JOSÉ URBANO BOTEON, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

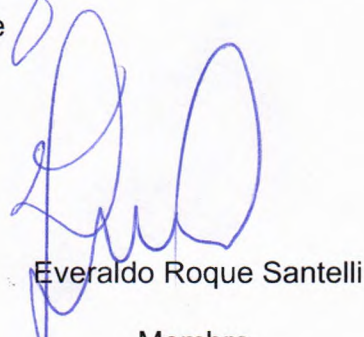
A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 7 de fevereiro de 2.025.


Benedito Dafé Gonçalves Filho
Presidente


Cleverson José de Souza
Membro


Everaldo Roque Santelli
Membro

